

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR

RESOLUÇÃO 1ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 12, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração curricular
no curso de Especialização em
Ensino de Matemática (EaD).

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 22 de novembro de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003519/2022-61,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração curricular no curso de Especialização em Ensino de Matemática – EaD, para oferecimento a partir do 1º semestre de 2023, conforme segue: 1) vagas - 40; 2) polos de oferta - Rio Grande e Santo Antônio da Patrulha; 3) público-alvo - destina-se a formação continuada de professores de Matemática da Educação Básica e/ou Ensino Médio e para graduados em Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências Exatas, Licenciatura em Ciências, Licenciatura em Física, Bacharelado em Matemática Aplicada e Bacharelado em Física, 4) organização do curso – o 1º semestre letivo de 2023 com a oferta do 1º Módulo, o 2º semestre letivo de 2023 com a oferta do 2º Módulo e o 1º semestre letivo de 2024 com a oferta do 3º Módulo; 5) exclusão da professora Dra. Grasiela Martini do corpo docente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

Renato Duro Dias
Presidente em exercício do COEPEA

Luiz Fernando Mackedanz
Presidente da 1ª Câmara do COEPEA